DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

Lucian Aluísio Dierings
Prefeito Municipal

Thiago Felipe Rauber
Secretário de Administração

Rua Curitiba, 657 - Centro
Ouro Verde do Oeste - PR.
Cep: 85933-000.

E-mail: documentacao@ouroverdedooeste.pr.gov.br

(45) 3251-8000

www.ouroverdedooeste.pr.gov.br

Certificação Digital ICP-BRASIL
A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site

www.ouroverdedooeste.pr.gov.br

Sumário

Comunicado Comissão Eleição de Diretor ..... Página 02
Resolução CMS nº 006/2021 ..... Página 02

CONSELHOS E OUTROS

COMUNICADO

A Comissão Central da Eleição de Diretor das Escolas e do Centro Municipal de Educação Infantil 2021 nomeados através da Portaria n° 279, de 05 de novembro de 2021, responsável pela organização da eleição para a função de Diretor da Escola Municipal Padre Arnaldo Janssen e do Centro Municipal de Educação Infantil Dedinho Verde de Ouro Verde do Oeste, divulga, através deste Comunicado, a lista com os candidatos de cada uma das instituições. Todos os inscritos tiveram suas inscrições homologadas.

ESCOLA MUNICIPAL PADRE ARNALDO JANSSEN
N° DE INSCRIÇÕES: 0
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DEDINHO VERDE
Nº DE INSCRIÇÕES: 01
CANDIDATO 01: SIRLENE DOS SANTOS FERNANDES FRANCO

A campanha dos candidatos ocorrerá até 13/12/2021. A eleição acontecerá em 14 de novembro de 2021 nas respectivas instituições de ensino no horário das 08h00min às 16h00min.

Ouro Verde do Oeste, Estado do Paraná, 24 de novembro de 2021.

THAIS ROBERTA DE LUCAS ALVES
Presidente da Comissão Central da Eleição de Diretor

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS
RESOLUÇÃO CMS – 006 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em conformidade com a Lei n. º 650 de 23/12/2013, representado por seu Presidente, senhor Admilton Fritsche Consalter, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem tornar público, que em contato com o CMS, no dia 30 de novembro de 2021 e recebendo parecer favorável, **RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar o Incentivo de Investimento de R$150.000,00 para Obras de Reforma, Ampliação e/ou Construção de Unidades Básicas de Saúde - UBS, no Programa de Qualificação de Atenção Primária à Saúde, nos termos da Resolução SESA 1008/2021 e Resolução 765/2019 e anexo I da Resolução SESA 420/2021.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições contrário.

Ouro Verde do Oeste – PR, 30 de novembro de 2021.

Admilton Fritsche Consalter
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

LUCIAN ALUISIO DIERINGS:05928391927
Assinado de forma digital por LUCIAN ALUISIO DIERINGS:05928391927
Dados: 2021.11.30 17:26:39 -03'00'

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.